



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.087/2025, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pavanato, que dispõe sobre a implantação voluntária de infraestrutura subterrânea de redes aéreas por grandes empreendimentos privados no Município de São Paulo, estabelece incentivos fiscais, procedimentos e obrigações, e dá outras providências.

O art. 1º do projeto institui o "Programa Municipal de Subterraneização Voluntária de Redes Aéreas", "com o objetivo de fomentar a substituição das redes aéreas de energia elétrica, telefonia, internet e demais cabeamentos por infraestrutura subterrânea, visando melhorar a qualidade urbana, a segurança e a sustentabilidade ambiental da cidade".

Ocorre que está em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 838/2025, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, que institui o "Programa de Contrapartida de Melhoria Urbana no Município de São Paulo". De acordo com o projeto, seu objetivo é estimular ações em prol do desenvolvimento urbano da cidade, em cumprimento aos princípios e diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. O art. 3º lista as ações que irão gerar a qualificação urbanística das vias públicas, dentre elas a reforma de calçadas, melhoria de acessibilidade, enterramento de fiação aérea com disponibilização de dutos subterrâneos para passagem de cabeamento para fiação, dentre outras.

Sendo assim, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 838/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA  
Relator